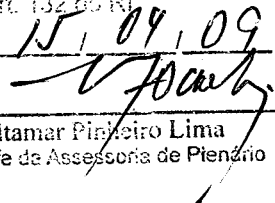


Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 15/04/09


Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

LIDO
Em 14/04/2009

Trmca
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 083 /09 -GAG

Brasília, 14 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

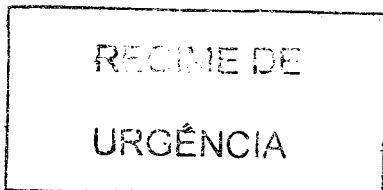
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 30 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em favor da Empresa Brasileira de Turismo – BRASILIATUR.

O presente crédito destina-se à ação Apoio à Realização de Eventos no Distrito Federal, visando custear despesa com as festividades do 49º aniversário de Brasília - abril/2009.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

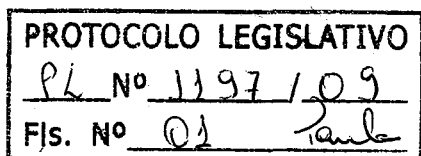
Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, envio o anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

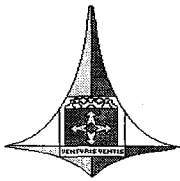



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

À sua Excelência o Senhor
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 14-ABR-2009 15:53
M 13/7/09



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 53, § 1º, da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008 (LDO/2009), apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

O Quadro de Detalhamento da Execução da Despesa ao qual se refere o dispositivo legal supramencionado consta do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

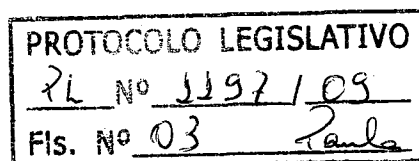
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sem reflexo negativo na execução da unidade visto que o saldo existente nas dotações comporta o remanejamento proposto.

O referido crédito suplementar destina-se a Empresa Brasiliense de Turismo – BRASILIATUR, com a finalidade de alocar recursos na ação: Apoio à Realização de Eventos no Distrito Federal, com as realizações das festividades do 49º aniversário de Brasília – abril/2009.

Para a abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 4.293, e 26 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária Anual).

Brasília, de abril de 2009.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 3197/09

Folha Nº 04 Paul

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

Mês de Referência Abril

Exercício: 2009

PSIOO10

Posição em 08/04/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		1.050.000,00	70.000,00 -	0,00	500.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0700.3615.0001	(**)(***)PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA					
339035	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
449051	100	0	17.000.345,00	5.900.017,00 -	0,00	1.000.000,00	10.100.328,00	436.762,11	9.663.565,89
449051	131	0	59.400.000,00	0,00	0,00	0,00	59.400.000,00	4.000.000,00	55.400.000,00
SUBTOTAL		76.600.345,00	5.900.017,00 -	0,00	1.000.000,00	69.700.328,00	4.436.762,11	65.263.565,89	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1000.5832.0316	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAPITAL DIGITAL					
449051	100	0	84.000,00	217.650,00	0,00	0,00	301.650,00	301.650,00	0,00
449051	131	0	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
SUBTOTAL		5.084.000,00	217.650,00	0,00	0,00	5.301.650,00	301.650,00	5.000.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1200.1033.7300	(EPP)IMPLANTAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL CATETINHO					
449051	100	0	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
SUBTOTAL		265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1200.3010.0002	(EPP)IMPLANTAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL NOROESTE					
449051	100	0	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
449051	131	0	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
SUBTOTAL		40.042.000,00	0,00	0,00	0,00	40.042.000,00	0,00	40.042.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1315.3588.0002	(EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS					
449051	100	0	940.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	2.640.000,00	1.479.715,73	1.160.284,27
SUBTOTAL		940.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	2.640.000,00	1.479.715,73	1.160.284,27	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1315.3588.8499	(EP) CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA CEILÂNDIA					
449051	100	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1317.1223.0001	(***)RECUPERAÇÃO DE PONTES E VIADUTOS NO DISTRITO FEDERAL					
339035	100	0	0,00	26.518,00	0,00	0,00	26.518,00	0,00	26.518,00
449051	100	0	1.500.000,00	26.518,00 -	0,00	0,00	1.473.482,00	0,00	1.473.482,00
449051	131	0	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
SUBTOTAL		4.150.000,00	0,00	0,00	0,00	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1317.3033.0001	IMPLANTAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL					
449051	100	0	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
449051	131	0	31.000.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00
SUBTOTAL		31.040.000,00	0,00	0,00	0,00	31.040.000,00	0,00	31.040.000,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 32102 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FE

Mês de Referência Abril

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 08/04/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.7035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100 0	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00	0,00
319013	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.7902	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100 0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100 0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100 0	7.676,00	0,00	0,00	7.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100 0	1.500.000,00	1.125.000,00 -	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.597.676,00	1.125.000,00 -	0,00	472.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.8504.7029	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
339008	100 0	19.972,00	0,00	0,00	19.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100 0	39.380,00	0,00	0,00	39.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046	100 0	42.972,00	0,00	0,00	42.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		102.324,00	0,00	0,00	102.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.3930.0023	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100 0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100 0	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.7017	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
319096	100 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL GERAL		4.500.000,00	1.125.000,00 -	0,00	1.875.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00

Setor Protocolo Legislativo

RL Nº 1137/09

Folha Nº 05 *Paulo*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1197/09

Folha Nº 06 Paulo

Exercício: 2009

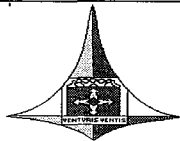
PSIOO10

Posição em 08/04/2009

Unidade Orçamentária 20201 EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

Mês de Referência Abril

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0187.6310.8611	(EP) TRADE TURÍSTICO DO BRASÍLIA EM ALTA					
339039 100 0		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
SUBTOTAL		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0187.9068.8714	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, SOCIAIS E CULTURAIS NO DF					
335043 100 0		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.3676.3021	CAPTAÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE NOVOS NEGÓCIOS					
335039 100 0		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339039 100 0		650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	266.674,50	383.325,50	109.300,00
SUBTOTAL		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	266.674,50	483.325,50	109.300,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.4955.0002	APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL					
339039 100 0		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.4981.3045	PROMOÇÃO DO TURISMO					
335039 100 0		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
339039 100 0		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	669.885,23	30.114,77	557.075,44
339093 421 0		0,00	22.123,00	0,00	0,00	22.123,00	0,00	22.123,00	0,00
339093 432 0		0,00	537.222,00	0,00	0,00	537.222,00	0,00	537.222,00	0,00
SUBTOTAL		900.000,00	559.345,00	0,00	0,00	1.459.345,00	669.885,23	789.459,77	557.075,44
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.4981.8527	(EP) PROJETO BRASÍLIA SEDE DA COPA DO MUNDO DE 2014					
339039 100 0		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
SUBTOTAL		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.4981.8528	(EP) PROJETO BRASÍLIA CAPITAL DO TURISMO					
335039 100 0		1.000.000,00	0,00	0,00	680.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00	0,00	0,00	680.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.695.0189.9068.6961	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL					
335039 100 0		2.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.193.550,28	6.449,72	2.193.550,28
339030 100 0		0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
339031 100 0		0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
339032 100 0		0,00	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00	0,00
339036 100 0		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339039 100 0		300.000,00	8.980.500,00	0,00	0,00	9.280.500,00	8.477.031,01	803.468,99	4.311.900,02
SUBTOTAL		2.300.000,00	9.200.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	10.675.581,29	824.418,71	6.510.450,30



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC Nº
	08/04/2009	233

PROCESSO:
371.000.208/2009

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO - BRASILIATUR	4.000.000

TOTAL R\$	4.000.000
------------------	-----------

ASSUNTO:

Crédito Suplementar (anulação de dotações)

FONTE DE RECURSOS:

100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:

O presente crédito destina-se à ação Apoio à Realização de Eventos no Distrito Federal, com a finalidade de custear despesa com as festividades do 49º aniversário de Brasília – abril de 2009.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: VALÉRIO PEREIRA MUNIZ

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

SUBSECRETARIO : JOSÉ AGMAR DE SOUSA

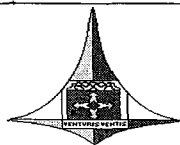
RECEBI ORIGINAIS E DISQUETE PARA PUBLICAÇÃO

BRASÍLIA, ____ / ____ /2009

ASSINATURA: _____ MATRÍCULA: _____

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1197/09
Folha Nº 07 *Paula*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC Nº
	08/04/2009	233

PROCESSO:
371.000.208/2009

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO - BRASILIATUR	4.000.000
TOTAL R\$	4.000.000

ASSUNTO:

Crédito Suplementar (anulação de dotações)

FONTE DE RECURSOS:

100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:

O presente crédito destina-se à ação Apoio à Realização de Eventos no Distrito Federal, com a finalidade de custear despesa com as festividades do 49º aniversário de Brasília – abril de 2009.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: VALÉRIO PEREIRA MUNIZ

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

SUBSECRETARIO : JOSÉ AGMAR DE SOUSA

RECEBI ORIGINAIS E DISQUETE PARA PUBLICAÇÃO

BRASÍLIA, ____ / ____ /2009

ASSINATURA: _____ MATRÍCULA: _____

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1197/09

Folha Nº 08 Paul



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº 07 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 13 de Abril de 2009.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008) crédito suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em favor da Empresa Brasiliense de Turismo – BRASILIATUR.

O presente crédito destina-se à ação Apoio à Realização de Eventos no Distrito Federal, visando custear despesa com as festividades do 49º aniversário de Brasília – abril/2009.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, proponho o envio o anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1197/09

Folha Nº 09

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							2.125.000
PROJETOS									
15 451	0700 3615	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA							2.125.000
15 451	0700 3615 0001	(**)(***) PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	99						2.125.000
				F	4	90	0	100	2.125.000
TOTAL - FISCAL									2.125.000
TOTAL - GERAL									2.125.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 1137109
 Folha Nº 10 Paul

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32102 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEMTI-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							1.300.000
PROJETOS									
04 126	0071 3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA							1.300.000
04 126	0071 3930 0023	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	1.000.000
				F	4	90	0	100	300.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							472.676
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							472.676
04 122	0100 8517 7902	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	472.676
0750		GESTÃO DE PESSOAS							102.324
ATIVIDADES									
04 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							102.324
04 122	0750 8504 7029	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	102.324
TOTAL - FISCAL									1.875.000
TOTAL - GERAL									1.875.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1197/03
 Folha Nº 11 Paulo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							4.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							4.000.000
23 695	0189 9068 6961	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99						4.000.000
				F	3	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - GERAL									4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 11971/03

Folha Nº 12 Paula